



DECRETO N.º 42.151, DE 10/06/2022.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Senhor (a) RICHASLEI ALMEIDA FABRE, Matrícula n.º 31.932, do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE TURNO, a partir de 22/04/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 6777/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

